

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Despacho (extracto) n.º 20775/2008**

Por despacho de 5 de Maio de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi revogado o despacho de autorização da prorrogação de equiparação a bolseiro, no país, concedido à docente Milena Maria Nogueira Vieira, Equiparada a Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, do Instituto Politécnico de Leiria, emitido em 29 de Abril de 2008, Despacho (extracto) n.º 13164/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 9 de Maio de 2008.

28 de Julho de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 20776/2008

Por despacho de 29 de Julho de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro, fora do país, a João Paulo da Conceição Silva Jorge, Equiparado a Professor Adjunto, da Escola Superior de Tecnologia do Mar, do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 15 a 22 de Julho de 2008.

29 de Julho de 2008. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Escola Superior de Educação****Edital n.º 824/2008**

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 06/07/08, nos termos da alínea *d)* n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/07, de 10.09, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º, do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 15.º e 16.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1.07 e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor — adjunto, do quadro de pessoal Docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, constante do mapa anexo à Portaria n.º 25/97, de 8 de Janeiro, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, 8 de Janeiro, no âmbito da Educação Física.

2 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formar de discriminação.

3 — O Concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

4 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 5.º, 7.º n.º 1 e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico e, sejam titulares do grau de mestre em Ciências da Educação ou em Didáctica da Educação Física que, simultaneamente, possuam uma licenciatura na área da Educação Física ou do Desporto.

5 — Critérios de seriação:

- a) Experiência profissional na Formação Inicial e Contínua de Educadores de Infância e professores do Ensino Básico;
- b) Experiência de Animação Sócio-Desportiva e de Investigação;
- c) Publicações nas áreas das Ciências da Motricidade e ou das Ciências da Educação

6 — O conteúdo funcional do lugar é o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81 de 1 de Julho.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, Campus de Benfica do IPL, 1549-003 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome completo; filiação; data e local de nascimento; estado civil; número de bilhete de identidade; data e arquivo que o emitiu; número de contribuinte; categoria profissional; residência; telefone; graus académicos e respectivas classificações finais,

bem como o cargo que actualmente exerce e demais elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

8 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Fotocópia do cartão de contribuinte;
- e) Atestado de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 319/99 de 11 de Agosto;
- f) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso.
- g) Cópia autenticada dos diplomas ou certidões de atribuição de grau académico;
- h) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado pelo próprio;
- i) Identificação do concurso a que se candidata e referência ao *Diário da República* em que foi publicado o presente edital.

8.1 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a)*, *c)*, *e)* e *f)* aos candidatos que declarem sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8.2 — Aos candidatos que venham exercendo funções nesta Escola é dispensada a apresentação dos documentos pedidos desde que os possuam no seu processo individual.

8.3 — Serão excluídos de imediato os candidatos que não instruírem a sua candidatura com os elementos solicitados nos pontos 7 e 8 deste Edital.

9 — O método de selecção a utilizar é a apreciação do *curriculum vitae*, mediante grelha de avaliação previamente definida.

10 — Após deliberação do conselho científico, foram designados para integrar o júri do concurso os seguintes elementos:

Presidente — Doutora Maria das Mercês Correia de Sousa Ramos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do IP de Lisboa.
Vogais:

Doutora Cândida Laurinda dos Santos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do IP do Porto.

Doutor António Mesquita Guimarães, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do IP de Santarém

Mestre Maria Cristina da Cunha Santos Loureiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Educação do IP de Lisboa.

30 de Julho de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Marquês Serrazina*.

Edital n.º 825/2008

1 — Torna-se público que, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Educação e por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 06/07/2008, nos termos da alínea *d)* do artigo 92.º n.º 1 da Lei n.º 62/07, de 10.09, conjugados com a alínea *h)* do n.º 1 do artigo 15.º, do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1.07 e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias consecutivos a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um assistente no domínio do ensino de Música, tendo em vista o exercício de funções na Escola Superior de Educação de Lisboa.

2 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer formar de discriminação.

3 — O Concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

4 — Condições de Admissão — podem candidatar-se os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico e sejam ainda:

- a) Titulares de cursos de licenciatura em Ensino de Professores do Ensino Básico na variante de Educação Musical ou em Ensino de Professores de Educação Musical do Ensino Básico, com média de 14 valores ou com currículo relevante.

5 — São factores de preferência:

- a) Possuir o grau de mestre na área do Ensino da Música;
- b) Experiência profissional na área da expressão/educação musical na Educação Pré-Escolar ou no 1.º Ciclo da Educação Básica;